



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUGUMÃ**

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

*Concede licença-prêmio a servidor municipal*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor público municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **20 (vinte) dias de licença-prêmio**, no dias: 06/01/2017; no período de 09 a 12/01/2017; nos dias 24 e 25/01/2017; nos dias 30 e 31/01/2017; no dia 01/02/2017; e no período de 07/02 a 16/02/2017, referente ao período aquisitivo de 01.07.1999 a 30.06.2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de janeiro de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

aos 02/01/2017

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.